

PORTARIA Nº 15.226, DE 17/07/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 361/2018 - GRH.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
27278	Luzia França Teixeira	2016/2017	20	06/08/18 a 25/08/18
28799	Maria Aparecida Ferreira Nunes Rocha	2016/2017	15	16/07/18 a 30/07/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal